

V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar  
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar  
e II Feira de Empreendedorismo  
da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021



**MULHERES E SUA ATUAÇÃO NO CAMPO DO DIREITO: DESCONSTRUINDO O  
MACHISMO ENRAIZADO NO PATRIARCADO BRASILEIRO**

Akta Silva Oliveira Resende<sup>1</sup>

Gabrielle Ferreira de Oliveira<sup>2</sup>

Pâmela Corrêa de Oliveira<sup>3</sup>

Lígia Paulino Almeida<sup>4</sup>

Mariana Fiorim Bózoli Bonfim<sup>5</sup>

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo principal conceituar o patriarcado que teve sua origem desde os primeiros indícios de civilização, na pré-história e na antiguidade e ainda apontar os aspectos das lutas das mulheres para alcançar direitos que tem hoje principalmente na área do Direito. Para o desenvolvimento deste artigo, de início foi feita uma introdução sobre o conceito e surgimento do patriarcado, e logo após como todo esse patriarcado atrasou o desenvolvimento da figura feminina em áreas de destaque da sociedade e por fim abordar como diante de muitas dificuldades as mulheres conseguiram quebrar essas barreiras. A metodologia utilizada durante as pesquisas foram o método de revisão bibliográfica, tendo como base pesquisas bibliográficas, documentais, *sites* na internet, artigos e teses. Como objetivo principal, busca abordar a luta e as dificuldades femininas de conseguir uma possível igualdade no meio jurídico e demais áreas do mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** Mulheres. Patriarcado. Atuação. Igualdade.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo retrata como o patriarcado desde o início das civilizações influenciou para que até hoje as mulheres encarem uma realidade diferente e desvantajosa em relação aos homens. Mostra também qual era o papel que as mulheres eram ensinadas a desenvolver,

<sup>1</sup>Vínculo institucional e correio eletrônico do primeiro autor.

<sup>2</sup>Vínculo institucional.

<sup>3</sup>Vínculo institucional.

**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**  
**III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**  
**e II Feira de Empreendedorismo**  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021

sempre na posição de serviço para o homem. Ademais, tem como foco analisar a evolução da presença feminina no mercado de trabalho e no campo do direito. Analisando conquistas de mulheres pioneiras no Direito, que foram de extrema importância para a nossa história. Chamando a atenção para a dificuldade que as mulheres ainda enfrentam para se destacar no mercado de trabalho e principalmente em cargos de liderança. Essa dificuldade se dá por conta do machismo enraizado em nossa cultura. Segundo Kanan (2010, p.5) o número de mulheres que ocupam ou já ocuparam posições elevadas na hierarquia não é expressivo. Essa pouca expressão está associada à questão de gênero, até porque, nas organizações de trabalho, atos discriminatórios ou sexistas costumam ser velados, encobertos, escondidos e negados nas entrelinhas do que as pessoas falam.

A metodologia utilizada foi uma revisão bibliográfica, tendo como base pesquisas bibliográficas, Google acadêmico, *sites* de internet, artigos e teses.

## **PATRIARCADO NO INÍCIO DAS CIVILIZAÇÕES**

Ao falar-se em patriarcado, e seu conceito, entendemos que os homens exercem o poder primário e se colocam no centro e destacam-se em funções de liderança política, autoridade moral, privilégio social e controle das propriedades. Ou seja, exercem o domínio da casa, sobre a mulher e filhos.

Para entender melhor o contexto do surgimento do patriarcado faz-se necessária a abordagem do período colonial brasileiro, pois o patriarcado não surgiu da forma como o conhecemos de uma vez, existe um desenvolvimento por meio da instauração de instituições que promovem seu funcionamento, como a família, a religião e o Estado.

A autora Gerda Lerner autora de um livro intitulado A Criação do Patriarcado, história da opressão das mulheres pelos homens, que aborda todo o surgimento do tema traz trechos importantíssimos acerca do tema. O livro busca traçar a evolução histórica desde a pré-história e antiguidade.

O patriarcado não surgiu da forma como o conhecemos de uma vez, existe um desenvolvimento por meio da instauração de instituições que promovem seu

# V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar e II Feira de Empreendedorismo da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021

funcionamento, como a família, a religião e o Estado. A autora reconstrói esse desenvolvimento de uma forma muito interessante, valendo-se de estudos arqueológicos, históricos e antropológicos. (BASSOLI, 2020)

De início, o primeiro modelo familiar surgido no período em que os povos abandonaram o nomadismo e começaram a fixar moradias. Neste momento começaram a surgir definições de funções entre os sexos, a mulher com sua capacidade de reprodução e de seus instintos afetivos tornou-se uma ferramenta de reprodução e organizadora do lar.

“O desenvolvimento da agricultura no período neolítico abrigou a “troca de mulheres” entre tribos, não apenas para evitar o incessante estado de guerra através da aliança por casamentos, mas também pois uma sociedade com mais mulheres poderia produzir mais crianças. As mulheres em si se tornaram um recurso, adquiridos por homens tanto quanto a terra era adquirida por homens. Mulheres foram trocadas ou compradas em casamentos para os benefícios de suas famílias; mais tarde elas foram conquistadas ou compradas na escravidão, onde seus serviços sexuais eram parte dos seus trabalhos e onde suas crianças eram propriedades do seu mestre. Em toda sociedade conhecida foram as mulheres de tribos conquistadas as primeiras a serem escravizadas, onde os homens eram mortos. Foi apenas depois dos homens terem aprendido como escravizar de grupos que poderia ser definidas como estranhas, que eles aprenderam como escravizar homens desses grupos e, após, subordinar de suas próprias sociedades. (LERNER, 2019)

Portanto nesse sentido surge o machismo enraizado na cultural patriarcal que a figura feminina foi construída, onde mulheres eram vistas como objetos para satisfazer desejos econômicos de seus familiares, onde eram obrigadas a casar com maridos escolhidos por seus pais, vistas como reprodutoras e até servirem de objeto para satisfação do prazer sexual.

No segundo milênio antes de cristo nas sociedades mesopotâmicas, as filhas dos pobres eram vendidas para o casamento ou para a prostituição para satisfazer o interesse econômico de suas famílias. As filhas dos homens que possuíam propriedades poderiam pedir um preço pela noiva, pago pela família do noivo para a família da noiva, o que frequentemente assegurava para a família da noiva mais vantagens para os casamentos dos filhos, melhorando a posição econômica da família. Se um marido ou pai não pudesse pagar a sua dívida, sua esposa e crianças poderiam ser usadas como peões, se tornando escravos por dívidas de seus credores. Essas condições eram tão firmemente estabelecidas no ano de 1750 A.C. que o código de Hamurábi faz uma

# V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar e II Feira de Empreendedorismo da Unifimes

17, 18 e 19 de maio de 2021

melhora decisiva no lote de peões devedores, limitando os termos de serviços por três anos, quando anteriormente era para a vida toda. (LERNER, 2020)

Neste aspecto se consolidou a separação de gênero, onde o homem detinha de todos os direitos, deveres e vontades e a mulher tornou-se uma “sombra” masculina, uma figura totalmente submissa aos desejos masculino, onde sua principal obrigação na sociedade tornou-se a de servir e a de ser uma máquina de reprodução, sem ser levado em consideração suas vontades.

## ABORDAGEM HISTÓRICA

Em 1884, foi publicada a obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, de Friedrich Engels, nessa obra ele dividiu a sociedade em 3 aspectos estado selvagem; estado da barbárie e civilização. Abordando e relatando como as sociedades começaram a se organizar, onde começou a fixando território.

A partir desse referencial, Engels observou as características de cada estado quanto ao modo de organização dos indivíduos. Nos primeiros estágios, o sistema de parentesco diferia de modo notório do atual, pois cada filho possuía vários pais e mães, assim como cada mulher relacionava-se com inúmeros homens, tanto quanto os homens relacionavam-se com inúmeras mulheres. Em decorrência disso, vigorava o direito materno<sup>2</sup> na linhagem sucessiva, uma vez que não era possível definir quem era o pai da criança. Ademais, Engels também afirma que a economia doméstica comunista consistia na base da organização dos grupos e era liderada majoritariamente por mulheres (ENGELS, 1974).

Essa visão começou a tomar rumo distinto, pois o homem começou a entender a necessidade de fixação de território, da agricultura e domesticação de animais para sua sobrevivência. A partir desse aspecto a figura feminina começa a obter uma nova função diante da sociedade, pois a mulher perdeu visibilidade e a figura masculina ocupou uma posição de maior destaque nos grupos sociais; “este trabalho passou a ser tudo; aquele, uma insignificante contribuição” (ENGELS, 1974, p. 182).

Tendo em vista a primeira abordagem sobre a fixação de território e a introdução da



**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**  
**III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**  
**e II Feira de Empreendedorismo**  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021



agricultura segundo ENGELS e mudança do papel feminino, é notório que a partir deste momento a mulher ganha um novo papel, o de servir o marido que após essas mudanças surge o casamento monogâmico, Conforme Lessa (2012), a família monogâmica surge como uma forma peculiar da organização da sociedade de classes, sendo a expressão da propriedade privada nas relações familiares. As mulheres tinham que fazer esse papel de “esposa perfeita” sendo inúmeras vezes humilhadas e até mesmo agredidas, mesmo assim continuavam ali, pois haviam sido ensinadas que isso era normal, que realmente sua função era de servir o marido e que ele era superior a ela. (PROBST, ELISIANA. 2015)

Há muito tempo mulheres sofrem com todo esse patriarcado, como mencionado acima, que existiu e até hoje existe, nos tempos antigos nem o direito de votar lhes eram dados, muito menos poder trabalhar fora de casa como os homens. Um conceito realmente muito difícil de ser mudado, há milênios existe a idéia de que mulher deve ser submissa ao homem, visando o tempo de existência desse machismo com o tempo em que muitas (os) tentam mudar todo esse conceito, vemos que é pouquíssimo tempo esse de mudanças.

Em todas as culturas e tempos sem exceção tem-se registros da cultura do machismo e patriarcado, e conseqüentemente não é difícil identificar até os tempos de hoje mesmo com amparo judicial que nem sempre é eficaz, há muitos casos de violência e feminicídios que advém de situações em que o marido acha-se no direito de praticar tal conduta convicta de que a mulher tem que ser sua subordinada, como acontece desde as primeiras civilizações.

Foram vários anos de luta e ainda são pela igualdade, tentativas e conquistas por direitos que para muitos são simples, mas que desde o início da convivência em sociedade esses direitos são privados das mulheres. Direito de votar, de trabalhar e ganhar bons salários e até mesmo o de estudar e adquirir conhecimento direito esse que era designado somente para os homens, qualquer mulher era privada do direito ao estudo, sendo ela rica, negra, indígena. (SOUZA, MARIA EDUARDA. 2017)

As primeiras escolas para instrução feminina ensinavam apenas bordado e costuras, religião e boas maneiras, a única preocupação era se a mulher seria capaz de cuidar da casa, marido e filhos. Só foi possível que mulheres tivessem direito a educação em 1827 com a criação da Lei Geral, criando assim escolas para ensino primário ou como conhecemos o ensino

**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**  
**III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**  
**e II Feira de Empreendedorismo**  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021



fundamental. Mesmo assim havia muita discriminação, nem todas as matérias que eram ensinadas para os meninos eram ensinadas para as meninas, dentre essas matérias as que envolvia cálculo, considerando homens mais racionais para aprender tal matéria. (SANTOS, MATHEUS. 2019)

Uma das maiores conquistas das mulheres foi o direito ao voto, no Brasil a jornada para essa conquista foi longa, desde 1891 onde houve a primeira tentativa de conceder o voto feminino que só foi consolidado em 1934 no governo Vargas, dando total direito da mulher votar e também ser votada, deixando assim as mulheres cada vez mais confiantes e ciente de seus direitos igualitários como de qualquer cidadão.

### **MOVIMENTO FEMINISTA – A LUTA DAS MULHERES PELA IGUALDADE**

Se tratando do início do feminismo Simone de Bevaour é um marco de coragem, sua obra o Segundo Sexo ela reinventou a figura feminina e todos os tabus que já haviam sido criados sob as mulheres.

Em suas ponderações, Simone provoca reflexões e também revolta de parcela da população. Contudo, é ali também que a extraordinária filósofa se torna um ícone feminista. Dessa forma, ela rejeita as amarras de um tradicionalismo formal e ignora a moral religiosa vigente à época. Acaba, por fim, abordando fundamentais visões dentro de um âmbito social, como também acadêmico. A obra aprofunda-se numa análise do papel da mulher na sociedade. Mas, muito mais do que isso, aborda constatações e reflexões acerca do que é ser mulher. Assim, Simone de Beauvoir apresentará que: Distinção existente entre conceitos de gênero e sexo; Apresenta que ninguém jamais nasce mulher, pois isso trata de uma construção social; Não há decisões biológicas, psíquicas ou econômicas que definam uma mulher no meio social; O conjunto social do tornar-se feminino (fêmea) será o intermédio entre o que define como “homem e o castrado”; Segundo Simone, o intermediário seria a construção da mulher dentro do contexto sócio-cultural. (BUNDE, 2020)

Nesse momento, em que Simone introduz a idéia da fuga do tradicionalismo, muitas mulheres que seguiam a sua visão saíram das “sombras” e desde então começaram as lutas para a

**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**  
**III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**  
**e II Feira de Empreendedorismo**  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021



igualdade de direitos.

Advindo de tanta luta surgiu o movimento feminista, em meados do século XIX, visando o empoderamento feminino, igualdade social e ganhando cada vez mais pessoas a lutarem por essa causa, lembrando que o feminismo não é isolado só para mulheres, homens também pode se posicionar a respeito da participação da mulher em qualquer âmbito social.

O feminismo no Brasil surgiu no século XIX pela luta por mulheres para ter direito a educação, tendo como precursora a educadora Nísia Floresta Augusta fundadora da primeira escola feminina em Rio Grande do Sul. Desde então foram surgindo vários grupos manifestantes reivindicando direitos femininos não só por todo o Brasil mas também por todo o mundo, conquistando cada vez mais o espaço das mulheres na sociedade.

Algumas das conquistas femininas ao longo de toda essa trajetória do feminismo até atualmente:

- 1827 – Meninas são liberadas para frequentarem a escola;
- 1832 – A obra “Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens” é publicado;
- 1879 – Mulheres conquistam o direito ao acesso às faculdades;
- 1910 – O primeiro partido político feminino é criado;
- 1932 – Mulheres conquistam o direito ao voto;
- 1962 – É criado o Estatuto da Mulher Casada;
- 1974 – Mulheres conquistam o direito de portarem um cartão de crédito;
- 1977 – A Lei do Divórcio é aprovada;
- 1979 – Mulheres garantem o direito à prática do futebol;
- 1985 – É criada a primeira Delegacia da Mulher;
- 1988 – A Constituição Brasileira passa a reconhecer as mulheres como iguais aos homens;
- 2002 – “Falta da virgindade” deixa de ser crime;
- 2006 – É sancionada a Lei Maria da Pena;
- 2015 – É aprovada a Lei do Femicídio;
- 2018 – A importunação sexual feminina passou a ser considerada crime.

**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**  
**III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**  
**e II Feira de Empreendedorismo**  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021

Após o apontamento dessas datas e as conquistas adquiridas após muita luta pela igualdade e inclusão, vemos como a construção dos direitos femininos foi levantada sob séculos e séculos, existem mulheres que lutaram e não conseguiram usufruir de direitos adquiridos pois o machismo foi enraizado na cultura. É nítido que até os dias atuais as mulheres enfrentam traços do machismo carregado na história brasileira, por esse motivo conhecer e combater o machismo é necessário.

### **ÂMBITO JURÍDICO E A PRESENÇA FEMININA**

Em 1879, deu início a abertura das instituições de ensino superior para mulheres, foi um ano de muita luta até elas conseguirem esse direito, pois a sociedade brasileira foi construída sobre o modelo patriarcado de sociedade, onde o “pai” era o chefe da casa e administrava a parte econômica da família. Sendo assim, a figura feminina foi construída sobre a ótica de cuidadora do lar, marido e filhos, onde sequer exercia seus direitos, era submissa a figura do marido. Portanto a luta da classe feminina sofreu durante muito tempo opressão e julgamentos por essa luta, até conseguir um lugar na sociedade, ou melhor, dizendo no mundo jurídico, muitas foram desacreditadas, mas não desistiram e hoje, estão em cargos bastantes reconhecidos no meio jurídico, duas grandes mulheres que destacaram nesse meio (FERNANDES, FERNANDA.2019) sendo elas:

ELLEN GRACIE NORTHFLEET, nasceu em 16 de fevereiro de 1948, no Rio de Janeiro. Deu início ao curso de direito na Universidade do Estado de Guanabara, que hoje é UERJ, mas concluiu o curso no Rio grande do Sul, no ano de 1970, e se graduou em Antropologia Social, na mesma faculdade em que concluiu o seu curso. Após sua colação de grau, ela foi nomeada, no cargo de Assistente Técnico, junto ao gabinete do consultor geral do Rio Grande do Sul, no período de 1971 até 25 de outubro de 1973, nesse mesmo ano ela editou a revista da Consultoria-geral.

Ela foi aprovada nem concurso público, para procuradora da república de terceira categoria, tomou posse no dia 07 de novembro, em 12 de março de 1974 ela foi promovida para a segunda categoria e logo em seguida passando a primeira categoria, por antiguidade. Em 1989, ela

foi



**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**  
**III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**  
**e II Feira de Empreendedorismo**  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021



nomeada para fazer parte do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Ficou conhecida após ser a primeira mulher a ocupar uma das cadeiras do STF, sendo nomeada ministra pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, no ano de 2000. Já no ano de 2006, Ellen foi nomeada a presidente do STF e acabou deixando sua marca por ter uma administração rigorosa e eficaz. Sua aposentadoria foi anunciada em agosto de 2011. (REVISTA CONSULTOR JURÍDICO. 2011)

Além disso, é impossível falar sobre a evolução feminina no campo do direito sem mencionar Myrthes Gomes de Campos, que foi a primeira mulher a exercer a advocacia no Brasil. Além disso, exerceu o cargo de encarregada pela Jurisprudência do Tribunal de Apelação do Distrito Federal que teve início em 1924 e encerrou-se com a sua aposentadoria em 1944. Myrthes concluiu a faculdade de Direito em 1898, mas só conseguiu integrar o quadro de sócios efetivos do Instituto dos Advogados do Brasil (IOAB) em 1906, devido à grande discriminação que ela sofreu na época. A aprovação da Dra. Myrthes no IOAB foi de extrema importância para a história das mulheres no Brasil e no Direito. (HÍGIDIO, JOSÉ. 2019)

Outra figura extremamente importante para analisar essa evolução, foi a primeira mulher brasileira que ingressou na magistratura, e a primeira Juíza de Direito a ascender à instância superior, Auri Moura Costa. Tornou-se bacharel em Direito em 1933. Já em 1939 por meio de concurso de provas e títulos ingressou na magistratura. Em 1940 foi removida para o Termo Judiciário do Cedro. Logo depois foi designada para Canindé. Foi promovida para 2ª entrância. Foi promovida para Maranguape em 1953. Após 5 anos chegou a 4ª entrância, assumindo na Comarca de Crato. Em 1962, foi removida para Fortaleza, ocupando as varas: 2ª Cível, 12ª Cível, 4ª Criminal. Daí por deliberação do Tribunal de Justiça foi transferida para a 12ª Vara Cível, onde ficou até Maio de 1968. Auri era a Juíza mais antiga na 4ª entrância. Com a morte do desembargador Valdetário Pinheiro Mota no ano de 1968, pelo critério da antiguidade, Auri foi promovida desembargadora. Em 1974/76, exerceu na função de Presidente, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Nos anos de 1977/78 foi diretora do Fórum Clóvis Beviláqua. Solicitou em 1979 a sua aposentadoria. (JÚNIOR, MARIO MARTINS. 2013)

Desde então, houve uma crescente presença feminina no campo do Direito. Segundo um levantamento feito pelo site JOTA, mostra que as

**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**  
**III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**  
**e II Feira de Empreendedorismo**  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021



mulheres integram 56% dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na faixa de até 40 anos de idade. Se tratando de números absolutos são 343.203 mulheres e 260.512 homens. E na faixa etária até 25 anos, as mulheres representam 64%. De acordo com essa mesma pesquisa apesar das mulheres serem a grande maioria em inscritos na OAB, ainda não compõem significativamente os cargos de liderança no Direito.

Raquel Dodge foi a primeira mulher a assumir a Procuradoria-Geral da República, ingressou no Ministério Público Federal em 1987, classificada em 2º lugar. Daí foi promovida aos cargos de Procuradora Regional da República e de Subprocuradora- Geral da República. Teve intensa atuação nas áreas criminal, defesa de direito humanos, meio ambiente e patrimônio público, índios e minorias, consumidor e ordem econômica e também eleitoral.

Grace Mendonça foi a primeira mulher Advogada-Geral da União, exerceu o cargo de 2016 a 2018. Grace Maria Mendonça atingiu a marca inédita de cem sustentações orais perante o Supremo Tribunal Federal (STF), além de ter obtido recorde de arrecadação e de realizações de acordos. Em 2019, ela pediu a exoneração do cargo, e voltou a se dedicar a advocacia.

Apesar das grandes conquistas das mulheres no Direito, ainda há muito que se fazer, mas como sabemos, o caminho até aqui nunca foi fácil para as mulheres.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A pesquisa buscou levantar aspectos históricos de como a figura feminina desconstruiu barreiras fixadas a elas desde o início das civilizações. Onde a figura feminina era vista como submissa ao homem, cuidava do lar e das crianças, em épocas não escolhiam nem o companheiro de vida pois essa escolha era feita pelo pai observando os interesses da família. Logo após grandes disputas e lutas em busca de conseguir conquistar direitos mínimos as mulheres fizeram grandes revoluções como mencionado acima, constituíram direitos após longos anos de luta e sofrimento.

Atualmente a figura feminina já se faz dona de representatividade e conquista no cenário brasileiro, mas ainda é alvo de muitos preconceitos que devem ser desconstruídos diariamente por toda a classe feminina.

V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar  
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar  
e II Feira de Empreendedorismo  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto diante dos fatos mencionados, vemos como o Brasil foi construído sobre uma nítida opressão de gênero, desde o período pré-histórico e da colonização. Onde mulheres eram máquinas de reprodução. Eram usadas na satisfação de interesses de seus pais, onde entravam em casamentos arranjados, e tiveram por muito tempo direitos negados por conta do gênero.

Abordou-se a luta da classe feminina pela igualdade de direitos, para que as mulheres pudessem ser donas de suas vontades e desejos. Apesar de ter sido uma evolução lenta ela ocorreu e as mulheres buscaram, buscam e buscarão sempre defender seu direito de igualdade, pois a competência de uma pessoa não se qualifica pelo seu gênero.

Por fim é importante destacar que essa luta ainda não terminou, mulheres sofrem até hoje, retratos do machismo enraizado nessa cultura, onde há muitos casos que ingressam em relacionamentos abusivos, sofrem violência por medo da sociedade que vivemos.

## REFERÊNCIAS

BASSOLI, Melissa. A criação do patriarcado. Disponível em <<https://qgfeminista.org/resenha-a-criacao-do-patriarcado-de-gerda-lerner/>> acesso em 10 de setembro de 2020.

BASTOS, Athena. Mulheres no Direito: a luta pela igualdade nas relações de gênero. Disponível em <<https://blog.sajadv.com.br/mulheres-no-direito/>> Acesso em 11 de setembro de 2020.

BUNDE, Mateus. Simone de Beauvoir. **Todo Estudo**. Disponível em: <https://www.todoestudo.com.br/historia/simone-de-beauvoir>. Acesso em: 13 de Maio de 2021.

COSTA, Gizela Nunes. Auri Moura Costa. Disponível em <[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/493-1796-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/493-1796-1-PB%20(1).pdf)> Acesso em de setembro de 2020.

CRISNA Maria Muller, BESING Marcia (2016): A



**PESQUISA**  
**UNIFIMES**



**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**  
**III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**  
**e II Feira de Empreendedorismo**  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021

trajetoria historica da mulher no Brasil: da submissao a acidadania, Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, (julio-septiembre 2016). Disponível em <<https://www.eumed.net/rev/cccss/2016/03/mulher.html>> Acesso em 10 de setembro de 2020.

DAMASCENO, Luana. Conheça a trajetória das mulheres no Direito e inspire-se!. Disponível em <<https://www.ebradi.com.br/coluna-ebradi/mulheres-no-direito/>> Acesso em 11 de setembro de 2020.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

FERNANDES, Fernanda. A história da educação feminina. Disponível em <<http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/14812-a-hist%C3%B3ria-da-educa%C3%A7%C3%A3o-feminina>> Acesso em 10 de setembro de 2020.

FERNANDES, FERNANDA. A história da educação feminina. Disponível em <<http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/14812-a-hist%C3%B3ria-da-educa%C3%A7%C3%A3o-feminina#:~:text=O%20ingresso%20nos%20cursos%20superiores,por%20escrito%20de%20seus%20maridos.>> Acesso em 15 de abril de 2021.

HÍGIDIO, JOSÉ. Primeira advogada brasileira, Myrthes superou obstáculos para trabalhar. Disponível em <<https://www.conjur.com.br/2021-mar-08/primeira-advogada-brasileira-myrthes-superou-obstaculos-trabalhar>> Acesso em 15 de abril de 2021.

JUNIOR, MARIO MARTINS. PÚBLICAS EXPERIÊNCIAS FEMININAS (1920-1940). Disponível em <<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/104-Texto%20do%20artigo-192-1-10-20140303.pdf>> Acesso em 15 de abril de 2021.

LESSA, Sérgio. Abaixo a família monogâmica. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. Disponível em: . Acesso em: 26 mar. 2016.

MIGALHAS. As mulheres e o Direito: histórias de pioneirismo. Disponível em <<https://www.migalhas.com.br/quentes/235253/as-mulheres-e-o-direito-historias-de->>



**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar**  
**III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**  
**e II Feira de Empreendedorismo**  
**da Unifimes**

17, 18 e 19 de maio de 2021



pioneirismo> Acesso em 10 de setembro de 2020.

MOSCHOVICK, Marília. Machismo, a opressão primeira. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/machismo-a-opressao-primeira/>> Acesso em 10 de setembro de 2020.

OYAMA, Érico; HELFSTEIN, Lucas. Mulheres representam 64% dos inscritos na OAB com até 25 anos. Disponível em <[https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=//www.jota.info/carreira/mulheres-inscritos-oab-13012020#:~:text=As%20mulheres%20s%C3%A3o%20maioria%20entre,OAB%20com%20at%C3%A9%2040%20anos.](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/carreira/mulheres-inscritos-oab-13012020#:~:text=As%20mulheres%20s%C3%A3o%20maioria%20entre,OAB%20com%20at%C3%A9%2040%20anos.)> Acesso em 15 de setembro de 2020.

PALAR, Juliana Vargas. O Direito como instrumento contra a opressão feminina. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/rdp/v9n2/2179-8966-rdp-09-02-721.pdf>> Acesso em 13 de maio de 2021.

PROBST, ELISIANA. A evolução da mulher no mercado de trabalho. Disponível em <<https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/a-evolucao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/>> Acesso em 14 de abril de 2021.

**V Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar  
III Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar  
e II Feira de Empreendedorismo  
da Unifimes**

**17, 18 e 19 de maio de 2021**



Redação jota. Ex-AGU, Grace Mendonça pede exoneração do cargo de advogada pública. Disponível em <[https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=//www.jota.info/jotinhas/grace-mendonca-exoneracao-01072019](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/jotinhas/grace-mendonca-exoneracao-01072019)> Acesso em 15 de setembro de 2020.

REVISTA CONSULTOR JURIDICA. A trajetória da primeira mulher a integrar o Supremo. Disponível em <<https://www.conjur.com.br/2011-ago-11/ellen-gracie-trajetoria-primeira-mulher-integrar-supremo>> Acesso em 15 de abril de 2021.

SANTOS, MATHEUS. Contexto histórico da educação brasileira. Disponível em <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/12/contexto-historico-da-educacao-brasileira> Acesso em 15 de abril de 2021.

SOUZA, MARIA EDUARDA. Fatores de risco para o feminicídio: a relação entre a violência doméstica e familiar e o assassinato de mulheres por condição do gênero. Disponível em <<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/fatores-de-risco-para-o-femicidio-a-relacao-entre-a-violencia-domestica-e-familiar-e-o-assassinato-de-mulheres-por-condicao-do-genero.htm>> Acesso em 15 de abril de 2020.